

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/014

O **BANCO DA AMAZÔNIA**, com sede Belém/PA, na Avenida Presidente Vargas, nº 800, Bairro Campina, CEP 66.017-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.902.979/0001-44, doravante designado **BASA**, neste ato representado por seu Gerente Executivo de Patrimônio, Logística, Contratações e Gestão de Contratos - GEPAC, Sr. **EDSON BENEDITO CARVALHO BRAGA**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 1817957 SSP/PA e CPF/MF nº 362.074.622-20, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022/011 com seus Anexos, publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 28/09/2022, nos termos da Lei 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos do Banco da Amazônia, a Lei 10.520/2002 alterada pelas disposições do Decreto nº 10.024/2019, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei 12.846/2013, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 2022/011, homologada pelo Comitê de Administração da GEPAC, em reunião de 20/01/2023, **RESOLVE** registrar o preço unitário para aquisição de material de expediente atendendo as condições previstas no Edital e às constantes desta Ata de Registro de Preços, com a empresa **APOLO COMERCIAL LTDA**, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o NIRE 15200660309, com sede em Belém/PA, situada na Avenida Almirante Wandenolk, nº 270-B, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-030, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.567.637/0001-90, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. **LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 025255516792 DETRAN/PA e do CPF/MF nº 306.274.002-72, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, observadas as Cláusulas e condições seguintes, fazendo parte como peças integrantes:

- I- Edital do Pregão Eletrônico nº 2022/011 e seus Anexos;
- II- Proposta comercial apresentada pela **FORNECEDORA**, datada de 28/11/2022.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desta Ata é o registro do fornecimento do material de expediente codificado do **Grupo 03**, do Pregão Eletrônico nº 2022/011, destinados ao estoque do Almoxarifado/Matriz para atender as Unidades do Banco da Amazônia, conforme **ANEXO II** desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos materiais ocorrerá observadas especificações constantes no **Anexo I - A** do **Edital Pregão Eletrônico nº 2022/011**, nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto da Cláusula Primeira será fornecido na Cidade de Belém/PA, conforme item 4.5 do Termo de Referência (**Anexo - I**) do **Edital Pregão Eletrônico nº 2022/011**.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço registrado no Valor Global Total desta Ata é de **R\$51.259,56** (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as descritos no **ANEXO - II** da presente Ata, de acordo com a carta-proposta datada de 28/11/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O **BASA** realizará a aquisição conforme suas necessidades mediante Minuta de Contrato (**Anexo - XIII**) ou Ordem de Compra e Serviço (**Anexo - XIV**) ambos do **Edital do Pregão Eletrônico nº 2022/011**, por Grupo ou Item, conforme fornecimento do material de expediente codificado, devendo ser observadas os quantitativos registrados, preços, as Cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Eletrônico nº 2022/011** e seus Anexos que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/014

PARÁGRAFO SEGUNDO - O **BASA** não responderá, por quaisquer compromissos assumidos pela **FORNECEDORA** beneficiária da presente Ata com terceiros, bem como quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à Legislação tributária, trabalhista ou securitária e decorrente do fornecimento da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **FORNECEDORA**, beneficiária desta Ata assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução dos produtos indicados.

PARÁGRAFO QUARTO - É de exclusiva responsabilidade da **FORNECEDORA** beneficiária da presente Ata de Registro de Preços, a forma de confecção do produto, não podendo, entretanto, modificar ou substituir as especificações fornecidas pelo **BASA**, salvo se por este expressamente autorizado em documento aditivo a esta Ata de Registro de Preços.

VIGÊNCIA DA ATA

CLÁUSULA TERCEIRA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **BASA** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, podendo utilizar, para tanto, outros meios desde que permitidos, em Lei, sem que desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a **FORNECEDORA**.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA QUARTA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito,

I) Pelo **BASA quando:**

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a assinar o Contrato ou a Ordem de Compra e Serviços - OCS no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;
- d) A **FORNECEDORA** der causa a rescisão do Contrato e do cancelamento da Ordem de Compra e Serviço - OCS decorrente do presente registro de preços;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo **BASA**;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial decorrente do presente registro de preços;
- g) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar Contrato ou instrumento equivalente, alcançando o Órgão gerenciador, no caso o **BASA** e /ou Órgão participante.

II) Por iniciativa do Fornecedor beneficiário desta Ata:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do fornecimento dos materiais, decorrente de caso fortuito ou força maior. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias facultado ao **BASA**.

DA REVISÃO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA - Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 81, Inciso VI da Lei 13.303/2016 ou no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nessa hipótese, o **BASA** por razão e interesse público poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O **BASA** realizará pesquisa de mercado periodicamente em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão gerenciador convocará os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO QUARTO - Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUINTO - A ordem de classificação dos Fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PARÁGRAFO SEXTO - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DO (S) ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S) E DA ADESÃO

CLÁUSULA SEXTA - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada, por qualquer órgão ou entidade da Administração Indireta que estiverem regidos pela Lei 13.303/2016.

DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Os Contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados por meio de instrumento contratual / Ordem de Compra e Serviço - OCS. A **FORNECEDORA** beneficiária da presente Ata será obrigada a atender todos os pedidos efetuados pelo **BASA** durante a vigência desta Ata mesmo que a entrega deles decorrentes estejam previstas para a data posterior à do seu vencimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para assinatura do Contrato ou Ordem de Compra e Serviços - OCS por parte da **FORNECEDORA** será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento do Contrato/Ordem de Compra e Serviços - OCS encaminhado pelo **BASA**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/014

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em cada Contrato ou Ordem de Compra e Serviços - OCS decorrentes desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as Cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Eletrônico nº 2022/011** e seus Anexos, que a precedeu e que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Contrato ou Ordem de Compra e Serviços - OCS decorrente do Sistema de registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada fornecimento o material será entregue no local indicado no (a) respectivo (a) Contrato ou Ordem de Compra e Serviços - OCS observado os prazos definidos no **Edital do Pregão Eletrônico nº 2022/011**.

PARÁGRAFO QUINTO - O prazo máximo para a entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento do Contrato ou Ordem de Compra e Serviços - OCS pela **FORNECEDORA** beneficiária da presente Ata ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do respectivo Contrato ou Ordem de Compra e Serviços – OCS.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA - As especificações técnicas e as condições gerais do fornecimento tais como prazos para a entrega e recebimento dos bens, as obrigações do **BASA** e da **FORNECEDORA** registrada, Fiscalização, sanções administrativas e demais condições do ajuste encontram-se definidos no **Edital do Pregão Eletrônico nº 2022/011** e seus Anexos que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA NONA - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive acréscimos de que trata o §1º do Art. 81 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA DEZ – A ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 2022/011, contendo a relação dos Licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do Licitante vencedor do referido certame, integra, esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do Art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/2014.

CLÁUSULA ONZE - A **FORNECEDORA** beneficiária deverá manter durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Edital Pregão Eletrônico nº 2022/011**, assim como guardar sigilo sobre dados e informações, obtidos em razão da execução dos serviços contratados ou da relação contratual mantida com o **BASA**, assinando o Termo de Confidencialidade e Sigilo de Dados e Informações (**ANEXO - I**) desta Ata de Registro de Preços Contrato.

CLÁUSULA DOZE - O presente instrumento não poderá ser no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA TREZE - Fica vedada a **FORNECEDORA** beneficiária desta Ata, sem a prévia e expressa concordância do **BASA**, transferir ou ceder a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos nesta Ata de Registro de Preços. As Partes convencionam não emitir quaisquer títulos ou crédito como exemplificadamente duplicatas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a anuência da outra Parte.

DO FORO

CLÁUSULA CATORZE - As Partes contratantes elegem o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará (PA), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou controvérsias desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - E por estarem de pleno acordo com as CLÁUSULAS e condições aqui fixadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, que declaram conhecer seu inteiro teor, e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Belém/PA, data da ultima assinatura eletrônica

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

DocuSigned by:

**EDSON BENEDITO CARVALHO BRAGA**

B7A3AD06CA8F479
EDSON BENEDITO CARVALHO BRAGA
Gerente Executivo de Patrimônio, Logística,
Contratações e Gestão de Contratos - GEPAC

APOLO COMERCIAL LTDA

DocuSigned by:

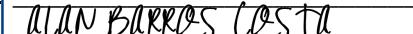
**Luiz Humberto Piteira Gonçalves**

E7E9A7B6969C41B
LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: 

Nome: _____

CPF: 

CPF: _____

9F28051825B64F5...

9F28051825B64F5...

TERMO DE COMPROMISSO E SIGILO DE DADOS E INFORMAÇÕES

Este Termo de Compromisso é celebrado entre:

CONTRATANTE, Banco da Amazônia, Endereço Avenida Presidente Vargas, 800, inscrito no CNPJ/MF 04.902.979/0001-44, neste ato representado por seu Gerente Executivo de Patrimônio, Logística, Contratações e Gestão de Contratos - GEPAC, Sr. **EDSON BENEDITO CARVALHO BRAGA**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 1817957 SSP/PA e CPF/MF nº 362.074.622-20, abaixo assinado, e a **CONTRATADA**, a empresa **APOLO COMERCIAL LTDA**, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o NIRE 15200660309, com sede em Belém/PA, situada na Avenida Almirante Wandenkolk, nº 270-B, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-030, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.567.637/0001-90, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. **LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 025255516792 DETRAN/PA e do CPF/MF nº 306.274.002-72, abaixo assinado,

CONSIDERANDO QUE as Partes, por meio da Ata de Registro de Preços nº 2023/014, estão estabelecendo uma relação de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** para o registro do fornecimento de material de expediente codificado do **Grupo 01**, do Pregão Eletrônico nº 2022/011, destinados ao estoque do Almoxarifado/Matriz para atender as Unidades do Banco da Amazônia S/A, conforme **ANEXO II** desta Ata de Registro de Preços, que para ser executada necessariamente inclui o acesso, o conhecimento e o tratamento de dados e informações corporativas do **CONTRATANTE**, o uso de equipamentos, de recursos computacionais e outros que envolvam a possibilidade de divulgação de informações restritas, de exclusivo interesse do **CONTRATANTE**, sob a posse, guarda e domínio da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO QUE para ser executada a prestação de serviços, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar o acesso a dados e informações de suas tecnologias, metodologias e modelos operacionais e de produtividade, o uso de equipamentos e de recursos computacionais e outros que envolvam a possibilidade de divulgação de informações restritas, de exclusivo interesse da **CONTRATADA**, sob a posse, guarda e domínio do **CONTRATANTE**;

CONSIDERANDO QUE as Partes podem divulgar entre si informações classificadas como restritas e/ou sigilosas, conforme definido abaixo neste instrumento, sobre aspectos de seus respectivos negócios;

CONSIDERANDO QUE as Partes desejam ajustar as condições de revelação das Informações Restritas e/ou sigilosas, bem como definir as regras relativas ao seu uso e proteção;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, o qual se regerá pelas considerações acima, bem como, pelas considerações que forem pertinentes constantes na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/014

- a) Tratar as informações classificadas em qualquer grau de sigilo ou os materiais de acesso restrito que me forem fornecidos pelo **CONTRATANTE** e preservar o seu sigilo, de acordo com a Legislação vigente;
- b) Preservar o conteúdo das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito, sem divulgá-lo ou comercializar a terceiros;
- c) Não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito; e
- d) Não copiar ou reproduzir, por qualquer meio ou modo: (i) informações classificadas em qualquer grau de sigilo; (ii) informações relativas aos materiais de acesso restrito do **CONTRATANTE**, salvo autorização da autoridade competente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém/PA, data da ultima assinatura eletrônica

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

DocuSigned by:

EDSON BENEDITO CARVALHO BRAGA

EDSON BENEDITO CARVALHO BRAGA

Gerente Executivo de Patrimônio, Logística,
Contratações e Gestão de Contratos - GEPAC

APOLO COMERCIAL LTDA

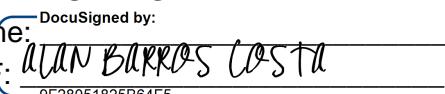
DocuSigned by:

Luiz Humberto Piteira Gonçalves

EDSON BENEDITO CARVALHO BRAGA

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 

9F28051825B64F5...

Nome: _____

CPF: _____

GRUPO / ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
G3	000.036.031	Fita gomada de papel com reforços de fio de nylon sem inscrição, 2L S, de 80 mm de largura x 180 m de comprimento	Unidade	204	50,39	10.279,56
	000.036.065	Pasta p/ sistema de arquivamento suspenso, tam. ofício, med. 240x361 mm, com braço fixo, marmorizada pintada, corpo em cartão pintado castanho 240 g/m2. Acompanha etiqueta of-set 120 g/m2, visor PVC, grampo plástico e duas hastes plásticas	Unidade	6.000	2,96	17.760,00
	000.036.092	Registrador AZ, tamanho oficio, lombo largo na cor preta, com visor em plástico transparente e ferragens de metal niqueladas	Unidade	1.500	15,00	22.500,00
	000.038.001	Cola branca não tóxica, de uso escolar	Unidade	06	20,00	120,00
	000.038.034	Fio de algodão com 200 gramas contendo "8" pernas	Unidade	60	10,00	600,00
VALOR GLOBAL TOTAL DO GRUPO						51.259,56

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 56B045B1E50C46668CB317352A128D33

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: APOLO COMERCIAL LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2023-014.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Leandro Eduardo Valente

Assinatura guiada: Ativado

Rua Santo Antonio, N.17 - Sala F - Centro

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Eusebio, CE 61760000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

leandro.santos@basa.com.br

Endereço IP: 201.90.109.142

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Leandro Eduardo Valente

Local: DocuSign

02/02/2023 11:38:55

leandro.santos@basa.com.br

Eventos do signatário

ALAN BARROS COSTA

alan.costa@basa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

9F28051825B64F5...

Registro de hora e data

Enviado: 02/02/2023 11:41:55

Visualizado: 02/02/2023 11:51:58

Assinado: 02/02/2023 11:52:07

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.90.109.142**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 02/02/2023 11:51:58

ID: 21044a32-08c8-4288-a1e0-b7879ca95909

EDSON BENEDITO CARVALHO BRAGA

edson.braga@basa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

B7A3ADD6CA8F479...

Enviado: 02/02/2023 11:41:55

Visualizado: 02/02/2023 13:02:12

Assinado: 02/02/2023 13:02:30

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.90.109.132**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 02/02/2023 13:02:12

ID: 642ca085-51fa-482e-a313-6d321781e9da

Luiz Humberto Piteira Gonçalves

luizpiteira@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

E7E9A7B6969C41B...

Enviado: 02/02/2023 11:41:55

Visualizado: 02/02/2023 14:35:50

Assinado: 02/02/2023 14:37:55

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.194.163.133**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 02/02/2023 14:35:50

ID: 96d27946-1dc2-401c-9f2f-9add8d510de4

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
APOLO COMERCIAL LTDA apoilo.comltda@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 02/02/2023 11:41:56 Visualizado: 02/02/2023 13:38:29
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/02/2023 11:41:56
Entrega certificada	Segurança verificada	02/02/2023 14:35:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/02/2023 14:37:55
Concluído	Segurança verificada	02/02/2023 14:37:55
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: jonatas.nobre@basa.com.br

To advise HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at jonatas.nobre@basa.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to jonatas.nobre@basa.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to jonatas.nobre@basa.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA during the course of your relationship with HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA.